



O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 235/2025

Denomina de Parque Esportivo Tropical Rogério de Souza Nunes, o Parque localizado no bairro Tropical, conforme especifica.

Art. 1º Denomina de Parque Esportivo Tropical Rogério de Souza Nunes, o Parque localizado na Rua Guerino Déa, nº 345, bairro Tropical, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de junho de 2025.

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a Rogério de Souza Nunes, cidadão exemplar que deixou um legado de alegria, trabalho e dedicação à comunidade do bairro Tropical, em Araucária/PR.

Nascido em 12 de agosto de 1977, na cidade de Goioerê/PR, Rogério se estabeleceu em Araucária, onde residiu por quase 30 anos. Era filho de Cleuza e Aquiles, esposo dedicado de Andreia e pai amoroso de Evelyn Monique Nunes e Moisés dos Anjos Nunes. Sua vida foi marcada pelo esforço, pela simplicidade e pelo compromisso com a família, os amigos e o trabalho.

Profissionalmente, Rogério atuou como mestre de obras, profissão que exercia com paixão, competência e responsabilidade. Era conhecido por todos como um homem honesto, trabalhador e de caráter inquestionável. Amava o que fazia e, por onde passava, deixava sua marca de alegria e simpatia. Rogério era daqueles que transformavam qualquer ambiente, que animava as rodas de conversa e conquistava todos com seu jeito espontâneo, carismático e solidário. Por isso, era tão querido e respeitado no bairro e nos locais que frequentava.

Homenagear Rogério de Souza Nunes dando seu nome ao parque esportivo localizado no Jd. Tropical, é reconhecer a importância da sua história e a influência positiva que exerceu na comunidade local. É também manter viva a memória de alguém que tanto fez pelo convívio saudável, pela amizade e pelo espírito comunitário no bairro.

Diante o exposto, solicitamos ao Distinto Plenário que vote favorável a este Projeto de Lei e, posteriormente, seja encaminhado para as providências cabíveis.

